

Promotoria de Justiça de Taboão da Serra. Tomaram ciência v.u. Pt. 99.347/15 – Interessado: Dr. Ronaldo Porto Macedo Júnior, 26º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível. Assunto: Solicitação de afastamento para proferir palestra no “XXVII World Congress of the International Association for the Philosophy of Law and Social Philosophy (IVR)”, em Washington, DC, no período de 27-07-2015 a 1º/08/2015 “ad referendum”. Referendaram v.u. 5.1. ESTAGIÁRIOS. a) Pedido de Transferência de Estagiários, como parecer do Conselheiro/Secretário: Deferiram os pedidos formulados por Silvana Thereza Biglia Armaiz (Pt. 97.536/15) e Yuri Colmanetti Lopes (Pt. 94.440/15). b) Pedidos de Certificados de Aproveitamento de Estagiários, como parecer do Conselheiro/Secretário: Deferiram os pedidos formulados por Amanda Cristina de Oliveira Sousa (Pt. 132.975/12), Ana Paula Ramires Bitencourt (Pt. 178.112/12), Ananda Lugubone de Jesus (Pt. 177.505/13), Bruna Enes Amendola (Pt. 96.736/14), Carla Soubihe Cassavia (Pt. 80.139/12), Caroline Ferreira do Amaral (Pt. 183.943/13), Deborah Nogueira Schuller (Pt. 94.944/14), Leticia Gomes Silva (Pt. 36.543/15), Lidiane Bernardo Silva (Pt. 18.002/08), Mariana da Silva Sanches (Pt. 197.349/13), Marina Melo Rocha (Pt. 45.544/15), Paulo Sergio Carneiro (Pt. 19.799/07), Silvana Momo (Pt. 58.301/13), Thais Fernandes (Pt. 98.715/14). Indeferiram, por ausência de cumprimento dos requisitos legais, o pleito de: Alan Pazinato Ribeiro da Silva (Pt. 81.206/14). 6.1. O Conselho Superior do Ministério Público tomou ciência das matérias constantes dos protocolados a seguir enumerados: 1. Pt. 122.543/14, Of. 2915/15 - enviado pelo Dr. Wallace Paiva Martins Junior, Subprocurador-Geral de Justiça em exercício, encaminhando cópia da decisão proferida nos autos em epígrafe, referente a ADIN em face da expressão “e título de eleitor e comprovação de estar em dia com o serviço eleitoral”, insere no parágrafo 2º do artigo 4º da Lei Municipal 522/12 e do parágrafo 3º do artigo 4º do mesmo diploma legal 2. Pt. 97.814/15 – Of. 1677/15, enviado pelo Dr. Paulo Reali Nunes, Procurador de Justiça e Vice-Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, encaminhando cópia da Ata da Reunião Ordinária realizada em 17-06-2015. 3. Pt. 99.643/15 – Enviado pelo Dr. Mario Augusto Vicente Malaquias, 4º Promotor de Justiça e Secretário Executivo da Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo, encaminhando cópia da ata da reunião realizada em 01-07-2015. 4. Pt. 89.629/15 – Of. 804/15, enviado pelo Dr. André Luiz Nogueira da Cunha, 6º Promotor de Justiça de Catanduva, comunicando a instauração de Inquérito Civil, em cumprimento à conversão do julgamento em diligência nos autos do IC. 3487/14. 5. Pt. 97.251/15 - Of. 316/15, enviado pelo Dr. Claudemir Battalini, 9º Promotor de Justiça de Jundiá, comunicando a instauração de Inquérito Civi 2311/15. 6. Pt. 100.133/15 – Of. 2346/15, enviado pela Dra. Deborah Kelly Affonso, Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos), informando o arquivamento do PAF referente à fiscalização do SAICA Lar Girassol – unidades I, II e III. 7. Pt. 100.139/15 - Of. 973/15, enviado pelo Dr. Henrique Simon Vargas Proite, 2º Promotor de Justiça de Paulínia, informando o descumprimento dos TACs firmados nos autos do Inquérito Civil 034/11 e 738/12, e o ajuzamento de Ação Civil Pública em face do Município de Paulínia. 8. Pt. 97.048/15 – Of. 058/15, enviado pelo Dr. Leonardo Rezek Pereira, Promotor de Justiça de Pindamonhangaba, informando a execução do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil 07/04 (Pt. 38.411/10). 9. Pt. 96.291/15 – Of. 867/15, enviado pelo Dr. Luís Henrique Paccagnella, Promotor de Justiça e Secretário do GAEMA (NRP), informando o cumprimento do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil 322/08. 10. Pt. 96.305/15 – Of. 869/15, enviado pelo Dr. Luís Henrique Paccagnella, Promotor de Justiça e Secretário do GAEMA (NRP), informando o cumprimento do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil 108/13. 11. Pt. 96.295/15 – Of. 868/15, enviado pelo Dr. Luís Henrique Paccagnella, Promotor de Justiça e Secretário do GAEMA (NRP), informando o cumprimento do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil 660/08. 13. Pt. 100.889/15 - Of. 207/15, enviado pelo Dr. Vladimir Brega Filho, Promotor de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo, informando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil 540/14. 14. Pt. 100.888/15 - Of. 205/15, enviado pelo Dr. Marcelo Brandão Fontana, 4º Promotor de Justiça de Tupã, informando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil 44/08. 15. Pt. 98.812/15 - Of. 281/07, enviado pelo Dr. José Fernando Vidal de Souza, 12º Promotor de Justiça de Campinas, informando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil 281/07. 16. Pt. 100.143/15 - Of. 199/15, enviado pelo Dr. Fábio Meneguelo Sakamoto, 2º Promotor de Justiça de Ourinhos, informando o arquivamento do PANI, 1648/15. 17. Pt. 88.913/15, e-mail enviado pela Promotoria de Justiça de Ipe, informando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil 178/09, conforme cópia digitalizada em anexo. 18. Pts. n.ºs 99.991/15 e 100.006/15 - Of. n.ºs 3295/15 e 3258/15, enviados pelo Dr. Carlos Alberto Carmello Junior, Promotor de Justiça de Santos, comunicando o arquivamento dos inquéritos civis n.ºs 2964/15 e 2965/15, respectivamente, com fundamento na Súmula 54 do Colegiado. 19. Pt. 88.506/15 - Of. 678/15, enviado pela Dra. Adriana Franulovic, Promotora de Justiça de Indaiatuba, informando o ajuzamento de Ação Civil de Execução de Obrigação de fazer referente ao TAC 2296/12, com pedidos de liminar. 20. Pt. 97.504/15 - Of. 226/15, enviado pelo Dr. Daniel Magalhães Albuquerque Silva, 1º Promotor de Justiça de Panoramá, informando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil 003/06. 21. Pt. 98.012/15 - Of. 108/15, enviado pelo Dr. Lucas Ribeiro Traivain, Promotor de Justiça de Quatã, informando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil 09/00. 22. Pt. 98.554/15 - Of. 194/15, enviado pela Dra. Tânia Mara Tórtola, Promotora de Justiça de Cardoso, informando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil 620/14. 23. Pt. 96.306/15 - Of. 931/15, enviado pelo Dr. Ricardo Maurício Martinhago, Promotor de Justiça de Itapeva, informando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil 106/09. 24. Pt. 95.986/15 - Of. 192/15, enviado pelo Dr. Adonai Gabriel, Promotor de Justiça de Bragança Paulista, informando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil 520/11. 25. Pt. 98.546/15 - Of. 40/02, enviado pela Dra. Ana Paula Nidalchichi Ribeiro, Promotor de Justiça de Itatiba, comunicando a prorrogação, por mais 180 e oitenta dias, do prazo para conclusão do Inquérito Civil 40/02, conforme as razões em anexo. 26. Pt. 101.062/15 - Of. 1696/15, enviado pelo Dr. Gilberto Nonaka, Promotor de Justiça do Consumidor da Capital, informando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil 4992/13. 27. Pt. 100.996/15 - Of. 249/15, enviado pelo Dr. Noel Rodrigues de Oliveira Júnior, Promotor de Justiça acumulando na Promotoria de Justiça de Itararé, informando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil 142/11. 28. Pt. 102.185/15 - Of. 183/15, enviado pelo Dr. Márcio Rogério Fracassi, Promotor de Justiça de Guararema, informando a expedição de Recomendação ao Prefeito Municipal de Guararema, conforme determinação deste Órgão Colegiado nos autos do Inquérito Civil 052/13 (Pt. 71.206/15). 29. Pt. 102.494/15 - Of. 365/15, enviado pelo Dr. André Luiz Brandão, Promotor de Justiça de Limeira, informando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil 002/06. 30. Pt. 102.066/15 – e-mail enviado pelo Dr. José Roberto Rochel de Oliveira, Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital, informando o desarquivamento dos autos do Inquérito Civil 409/13, devido a novas informações constantes da Representação 448/15 (Pt. 185.187/13). 31. Pt. 98.405/15 – Of. 378/15 enviado pelo Dr. Orlando Bastos Filho, 15º Promotor de Justiça de Sorocaba, encaminhando cópias referente aos autos do

Inquérito Civil 4782/14 (Pt. 170.157/14). 6. SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÕES E EXPEDIENTES CONEXOS. Dando-se continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 42 (quarenta e dois) deles pelo Pleno e 789 (setecentos e oitenta e nove) pelas Turmas (529 pela 1ª Turma e 260 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 831 (oitocentos e trinta e um), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. 7 - ENCERRAMENTO - Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 04 de agosto (terça-feira), às 10h. Nada mais havendo a relatar, eu, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, Secretário em exercício do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo 105.577/15. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram.

Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”); artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º. 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.

## CORREGEDORIA GERAL

### Aviso 11/2015-CGMP, de 04-08-2015

O Corregedor Geral do Ministério Público, Doutor PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, inciso X, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo, e na forma dos Atos Normativos 707/2011-PGJ-CGMP, de 9 de agosto de 2011 e 910/2015-PGJ-CGMP, de 20-07-2015, AVISA aos Membros do Ministério Público que, **imprezivelmente até o dia 15-08-2015**, deverão comunicar o **exercício de atividade de magistério**, conforme seu artigo 1º, observando atentamente os artigos 3º, 5º, 7º e 8º, no que tange a expressa vedação de carga horária superior a 20 (vinte) horas-aula semanais, bem como de atividades de direção, de natureza administrativo-institucional e outras atribuições relativas à gestão de instituição de ensino. A comunicação deverá ser feita por meio do formulário online disponibilizado na página da Corregedoria Geral do Ministério Público, pelo Portal Institucional.

## DIRETORIA GERAL

### Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão

Relação dos cargos e funções de Direção e Chefia e de Funções Gratificadas, organizadas de acordo com o artigo 80, do R.G.S, combinado com o artigo 80, da L.C. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Nome do Titular do Cargo - Referência/Grau - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento legal da organização do Órgão ou da criação do cargo.

Área de Expediente e Secretarias  
Alteração  
35 - Subárea de Apoio Administrativo, Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Alexandre Castejon, RG. 23.783.045-0, 1) Fabio Shimada Tregier, RG. 32.168.564-7, Oficial de Promotoria I, A-02, 2) Patricia Rodrigues Bezerra, RG. 43.490.428-4, Oficial de Promotoria I, A-01. Ato PGJ 23/91, alterado pelos Atos PGJ 151/98, 158/98 e 551/2008. “Válida a partir de 4/3/2015”.

Central de Inquéritos Policiais e Processos  
Alteração  
57 - Subárea de Serviços Gerais, Auxiliar de Promotoria Encarregado, FC-01, Paulo Sangelo Raimundo de Paulo, RG. 17.538.197-5, 1) Vagner Telles, RG. 23.491.151-7, Auxiliar de Promotoria I, A-02. Ato PGJ 23/91, alterado pelo Ato PGJ 108/92. “Válida a partir de 1/6/2015”.

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional  
Alteração  
61 - Subárea de Apoio Administrativo, Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Renata Samaan Granzote, RG. 19.584.274, 1) Maurício Rodrigues dos Santos Neto, RG. 21.691.433-4, Oficial de Promotoria I, A-05, 2) Luciana de Almeida Leite, RG. 29.901.000-4, Oficial de Promotoria I, A-01. Ato PGJ 23/91, alterado pelo Ato PGJ 133/97. “Válida a partir de 17/2015”.

Diretoria Geral  
Despachos do Diretor-Geral de 3-8-2015  
Homologo a avaliação formal de desempenho dos servidores lotados na Diretoria-Geral, referente ao ano de 2014;  
Indefiro o pedido de impugnação apresentado pela servidora Rosana Dias, e em consequência, Homologo a avaliação formal de desempenho dos servidores lotados na Área Regional da Capital, referente ao ano de 2014;

Homologo a 1ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:

Adriana Hahn Perez, RG. 29.900.134-9; Fernando Crisci de Paula, RG. 45.005.881-5; Marlene Raggi, RG. 18.054.527-9; Mileide Servilha, RG. 17.024.325-4; Patricia Sormani Heimbeck, RG. 30.899.102-3; José Rodolfo Biagi Messen Muffi, RG. 22.300.054-1; Leandro Trombini Avancini, RG. 43.982.477-1; Rodrigo Jose Grizzo, RG. 30.110.935-7; Cristina de Lima Amano, RG. 33.396.208-4;

Homologo a 2ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:  
Erika Tereza Perdigão, RG. 30.462.473-1; Ana Flavia Knotz Cancuça Fraga, RG. 21.310.068-X; Kátia Regina de Oliveira Ferreira, RG. 43.683.621-X; Maurício Ferreira de Souza, RG. 34.102.756-X; Hugo Uehara de Souza, RG. 26.433.559-4; Lucas Corradini da Silva, RG. 43.706.322-7;

Homologo a 3ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:

Juliana Maria Nogueira Burgo Domingues, RG. 30.130.511-0; Guido Timoteo da Costa Zaniolo, RG. 44.256.868-X; Carlos Roberto Garcia Rosa, RG. 29.691.847-7; Sergio Salvador de Andrade, RG. 23.999.533-8; Clayton Stefani, RG. 29.191.263-1; Gisele Serpa Ferreira, RG. 33.943.165-9; Elisandra Roberta Tortola, RG. 34.875.252-0; Poliana Nardi Avila, RG. 35.899.131-6; Maria Carolina Vaz Lourenço, RG. 34.025.761-1; Juliana Andrade Saadi, RG. 28.386.187-3.

**Despacho do Diretor-Geral**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2014  
PROCESSO 444/14 – DG/MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Doutor SÉRGIO TURRA SOBRANE, Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão - Respondendo pelo Expediente da Diretoria-Geral, no exercício da competência delegada pelo Ato 045/03 - PGJ, de 15-05-2003, doravante designado MPSP, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, e, onde couber, do Decreto Estadual 47.945/03, com as alterações que lhe foram incorporadas e Ato (N) 597/2009 – PGJ, de 01-07-2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA  
Denominação: MARIA APARECIDA TERRA JUSTINO - ME  
Endereço: Rua Dois de Julho, 446 – Ipiranga – São Paulo – CEP 04215-000

CNPJ: 02.748.406/0001-82  
Representante Legal: Maria Aparecida Terra Justino  
CPF: 367.184.409-49  
PERSIANA VERTICAL

Em lâminas de PVC, antichamas (“material ignífugo e auto-extinguível”), com largura de 9 cm, textura lisa, na cor cinza claro, com perfis em alumínio anodizado fosco, carrinhos em policarbonato incolor, com capacidade de sustentação de pesos até 150 (cento e cinquenta) quilos, trespasse mínimo garantido de 1,4 cm de cada lado das lâminas e distância entre lâminas de 75 mm, uniforme ao longo do trilho, sistema rotativo das lâminas em ângulo de 180º, com caixa de comando manual de abertura em delírio, blindada e acoplada internamente ao cabeçote, dispondo de engrenagens de redução para funcionamento suave, comando auto sincronizado, corrente de acionamento do movimento giratório em nylon bola 10 mm, e corda de recolhimento em nylon, com no mínimo 3 mm de diâmetro. Acabamento simples, sem cortineiro, sem galeria e sem bandô. Orçamento incluindo entrega e instalação, bem como prestação de serviços de retirada de resíduos e entulhos, e eventual remoção de persianas antigas existentes em alguns dos diversos locais situados nesta Capital, na Grande São Paulo e no Interior do Estado de São Paulo.

Observação - Nos preços das persianas a serem fornecidas e instaladas estão inclusas eventuais necessidades de colocação de “L” em ferro, para fixação e sustentação das persianas nas paredes.

ITEM 1 - Capital e Municípios do Estado de São Paulo com distância de até 150 Km da Capital

QUANTIDADE: 2.000 m² (dois mil) metros quadrados.  
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 78,03  
MARCA/FABRICANTE: Rogers Persianas/Inbrape  
DETENTORA: MARIA APARECIDA TERRA JUSTINO - ME  
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de persianas.  
CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de “Ordem de Início dos Serviços”, emitida pelo Centro de Engenharia do Ministério Público do Estado de São Paulo.

2.2. As persianas deverão ser entregues e instaladas nos endereços constantes de acordo com o item IX – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO deste Edital, e deverão atender plenamente às especificações e medidas ali indicadas.

2.3. O prazo de entrega deverá ser de 60 (sessenta) dias corridos para o 1º lote e 30 (trinta) dias corridos para os demais lotes, a contar do recebimento da “Ordem de Início dos Serviços”, emitida pelo Centro de Engenharia do Ministério Público do Estado de São Paulo, sem ônus adicional para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

2.4. A licitante vencedora deverá agendar, por telefone, as melhores datas e horários para a execução dos serviços de entrega e instalação, junto ao Centro de Engenharia do Ministério Público nos telefones: (11) 3119-9354/9377.

2.5. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.6. Constatada divergência entre os materiais entregues e os materiais especificados na proposta, a DETENTORA deverá substituir os mesmos em, no máximo, 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA  
3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.  
CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no 30º dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo relativo a cada item

## ANEXO 1 ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT. MÁXIMA ANUAL	QUANT. MÍNIMA ANUAL	UNID.	QUANTIDADE MÁXIMA PARA CADA AQUISIÇÃO INDIVIDUAL	QUANTIDADE MÍNIMA PARA CADA AQUISIÇÃO INDIVIDUAL
1	PERSIANA VERTICAL de PVC – Capital e Municípios do Estado de SP com distância de até 150 Km da capital: Atendendo o descritivo resumido do material no Edital desta Licitação.	2.000	200	m²	2.000	50

## CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

### Apostila da Diretora, de 3-8-2015

Declarando que: nos termos do art. 13, § 2º, da L.C. 1.118/10, o cargo/função-atividade do servidor abaixo indicado, fica enquadrado, em virtude de confirmação na carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, na seguinte conformidade, a partir de:

Carreira III  
Cargo: Auxiliar de Promotoria I  
Da Classe a Ref. 01 para Classe a Ref. 02  
16/7/2015, Benedito Camargo Filho, RG. 7.731.814-6; Gustavo Mariano Caria Trindade, RG. 25.950.048-3; 18/7/2015, Ana Paula Alves da Silva, RG. 34.511.169-2; 31/7/2015, Daniel Dias de Oliveira, RG. 33.669.681-4;

Carreira III  
Cargo: Auxiliar de Promotoria III  
Da Classe a Ref. 01 para Classe a Ref. 02  
6/7/2015, Antonio Lodes Neto, RG. 21.100.554-X; 10/7/2015, Sidnei Xavier Nonatos, RG. 16.312.700-1;

Carreira II  
Cargo: Oficial de Promotoria I  
Da Classe a Ref. 01 para Classe a Ref. 02  
2/7/2015, Andre Luis Gonçalves dos Santos Junior, RG. 46.282.824-4; 12/7/2015, Marcos da Silva Yamassake, RG. 43.941.408-8; 17/7/2015, Camila Akamine Nakandakari, RG. 29.685.594-7; 18/7/2015, Adolfo Shiokawa Naxara Freitas, RG. 42.620.315-X; 19/7/2015, Daniela Ihara Alves, RG. 43.916.261-0; 23/7/2015, Ricardo Kakuda de Oliveira, RG. 25.941.097-4; 24/7/2015, Giovanna Pissinatto Mantovani, RG. 33.817.182-4; 26/7/2015, Jose Antonio Olim Perestrelo Gomes, RG. 36.720.521-X;

Carreira I  
Cargo: Analista de Promotoria I  
Da Classe a Ref. 01 para Classe a Ref. 02  
3/7/2015, Alana Batistuta Manzi de Oliveira, RG. MG-14.232.152; 4/7/2015, Marieta Almeida Antunes, RG. 34.333.136-6; 16/7/2015, Diogo Roberto Soares Bononi, RG. 33.311.969-1; Vivian Vaz Guimarães Santoro, RG. 44.046.305-1.

Área de Expediente e Secretarias  
Despacho da Diretora Substituta, de 21-7-2015  
Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Mauri Benedito Amancio Junior, RG. 12.891.044-6, Oficial de Promotora I, protocolado sob 101612/15.

Área de Expediente  
Despacho da Diretora, de 17-7-2015  
Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de André de Souza Grilo, RG. 17.482.334, Oficial de Promotora I, protocolado sob 104031/15;

Despacho da Diretora Substituta, de 21-7-2015  
Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Alessandra Cristina Paes, RG. 6.410.411-4, Oficial de Promotora I, protocolado sob 103746/15.

Área Regional de São José do Rio Preto

entregue, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta-corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA  
5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. A DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. A DETENTORA obriga(m)-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.

5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu(s) Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP

6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais 8.666, de 21-06-1993, 10.520, de 17-07-2002, e no Ato (N) 308/2003 - PGJ, de 18-03-2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO 021/2014, seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, 19-12-2014.  
SÉRGIO TURRA SOBRANE  
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão  
Respondendo pelo Expediente da Diretoria-Geral  
MARIA APARECIDA TERRA JUSTINO  
Maria Aparecida Terra Justino – ME  
Proprietária  
Testemunhas:

Nome:  
RG nº

Nome:  
RG nº

Despacho da Diretora, de 29-7-2015  
Prorrogoando, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11 da L.C. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Patricia Baccan Palma, RG. 48.614.529-3, nomeada para o cargo de Oficial de Promotoria I, conforme publicação no D.O. de 18/7/2015, o prazo para posse no referido cargo por 30 dias.

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

**Comunicado ESMP 19/2015**  
**Coordenadoria de Ensino – (Coen)/Setor Educação a Distância (EAD)**

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Marcelo Pedrosa Goulart, COMUNICA aos Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo, que a Escola Superior do Ministério Público promoverá o **Curso de Aperfeiçoamento WORD 2010 – 6ª edição**, pela Internet, conforme normas que seguem:

**PLANO DO CURSO**  
**I. JUSTIFICATIVA**

O Word é o processador de texto mais utilizado atualmente no mundo, sendo uma das aplicações mais comuns para a geração de documentos profissionais, escolares e pessoais.

Permite:

- Criar documentos visualmente atraentes de forma ágil e fácil;
- Desenvolver documentos com integridade profissional;
- Gerenciar os documentos de forma mais eficiente.

**II. OBJETIVOS DO CURSO**

- Explorar os recursos de edição de textos e documentos mais comuns do Word 2010;
- Habilitar o usuário na utilização das principais ferramentas do Word;
- Aumentar a produtividade e qualidade nos trabalhos textuais mais elaborados;
- Conhecer e manejar as ferramentas básicas que o Word disponibiliza para a criação e alteração de documentos;
- Desenvolver um trabalho completo utilizando os recursos aprendidos durante o curso.